



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MTD

MATRICULA : 28.416	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA N.º	REGISTRO ANTERIO 10.361, L.º.3-0
DATA 08/09/83		10.955, L.º.3-P Reg. Imóveis de Sta Luzia- MG.

IMÓVEL Lote nº 07 (sete), do quarteirão nº 28 (vinte e oito) da Vila Cloris, Distrito de Venda Nova, município de Belo Horizonte, com áreas, limites e confrontações da planta respectiva, aprovada em 13/02/1953, pela P.M.B.Hte, conforme CP.162-31-M.

PROPRIETÁRIO: GEMINIANO PAULO DE MAGALHÃES GÔES.

R-1-28.416- Prot. 44.562- 08/09/83- TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE GEMINIANO PAULO DE MAGALHÃES GÔES, representado por Clóris Pinto de Magalhães Gôes, conforme alvará transcrito na escritura. ADQUIRENTE: EMPRESA PAMPULHA S/A, CGC.17.160.243/0001-90, com sede nesta capital, representada por Wady Simão e Daher André. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 28 de julho de 1983, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade, livro 408-B, fls.16. Preço: Cr\$2,27. INTERVENIENTE: ESPÓLIO DE ALBERTO DALVA SIMÃO, representado por Olga de Campos Simão, conforme alvará transcrito na escritura, que cedeu e transferiu a compradora pelo preço de Cr\$ 35,00, todos os seus direitos sobre o imóvel descrito. Dou fê. mala. O Oficial,

R-2-28416-Prot.04166-16/outubro/84-COMPRA E VENDA: Adquirente: JOAQUIM LÚCIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 198.775.796/34, residente e domiciliado n/Capital. Transmitedor: EMPRESA PAMPULHA S/A, já qualificada, devidamente representada. Título: Escritura Pública de 13 de setembro de 1984, do 9º Ofício de Notas d/Capital, (L.º 430/A, fls. 61). Preço: Cr\$2.321,560,00, quitados. ITBI s/Cr\$3.000.000,00. Dou fê. O Oficial,

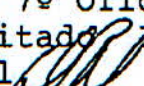
R.3-28.416-Prot.9766- 24/outubro/85 - COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE: Nei Nonato de Freitas, brasileiro, casado (com Maria Isabel de Freitas), corretor de imóveis, CRECI/MG-3348, CPF-138.292.116/00, residente e domiciliado nesta Capital. TRANSMITENTES: Joaquim Lúcio de Araujo, comerciante, CI-M-372.410-MG, e s/esposa Helena de Fátima Diniz Araujo, do lar, CI-M-480.198-MG, brasileiros, casados, CPF-198.775.796/34, residentes e domiciliados nesta Capital, devidamente representados. VALOR: Cr\$4.000.000, quitados. ITBI s/Cr\$10.000.000. TITULO E FORMA: Escritura pública de compra e venda de 21/outubro/85, do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital (L.º 133, fls. 52). Dou fê. O Oficial,

VIDE VERSO

R.4-28416

(COMPRA E VENDA)

Prot.17989

DATA:23/09/87. TRANSMITENTES: NEI NONATO DE FREITAS e s/m MARIA ISABEL DE FREITAS, já qualificados. ADQUIRENTE: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI ESPECIAL DE BELO HORIZONTE-COOPERTRAMO BH, sediada nesta capital, CGC/MF nº 17.428.533/0001-71, devidamente representada. TITULO E FORMA: Escritura Pública, datada de 17/Setembro/87, lavrada em notas do 7º Ofício desta cidade, L9156, fls.43. VALOR:CZ\$400.000,00, quitado ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES: Não há. Dou fe. O Oficial  Pab

R.5-28416

(PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA)

PROT.44348

DATA: 11.04.94. CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro nº 500, 12º ao 16º, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF-34.274.233/0001-02, representada pelo Substituto Eventual do Superintendente Regional de Automotivos de Minas Gerais, Marcelo Dias. DEVEDORA: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DE BELO HORIZONTE-COOPERTRAMO, com sede na Rua Caldas da Rainha, 1.243, Bairro São Francisco, n/capital, CGC/MF-17.428.533/0001-71, representada pelo diretor presidente Claudio Rodrigues Dos Santos, CPF-19912218604 e pelo diretor financeiro Robson José Machado, CPF-297.36579620. TÍTULO: Escritura Pública datada de 06 de abril de 1994, lavrada em notas do cartório Maia, em São João de Bicas-MG. A Petrobrás, na qualidade de arrendária de um terreno. com área de 1.750 m², e proprietária das benfeitorias que constituem o posto de serviços e abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos automotores, e comércio de derivados de petróleo instalado no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, s/nº, Bairro de Confins, em Lagoa Santa/MG, e titular do certificado do Posto Revendedor de nº 022466-9, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito contrata com a comissária uma comissão Mercantil com a cláusula del credere, para a gestão dos negócios mercantis instalados no referido imóvel, na forma das demais cláusulas e condições do presente contrato. A presente comissão entrará em vigor na data de sua assinatura e terá 02 (dois) anos de prazo de vigência, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja da conveniência de ambas as partes, manifestada por escrito. Findo o prazo da presente comissão, a comissária devolverá o imóvel a Petrobrás sem estragos ou avarias, em perfeitas condições de conservação e pintura, sem qualquer direito a indenização ou retenção e independentemente de notificação judicial ou aviso, passando a parte, até então comissária à condição de esbulhadora, se persistir na ocupação do imóvel, e sujeita a pagar 15,44URV'S por dia de atraso na entrega do imóvel, independentemente de providências judiciais da Petrobrás. Em garantia a presente comissão dá a comissária Petrobrás em primeira e especial hipoteca, pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições deste contrato, até a efetiva entrega do imóvel, suas benfeitorias, pertences e acessórios bem como pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da comissária para com a Petrobrás, durante a vigência desta comissão, notadamente o pagamento de fornecimento pela Petrobrás de derivados de petróleo, álcool hidratado e materiais o imóvel a seguir descrito,

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO: MATRÍCULA 28416 FOLHA Nº 02

que as partes estimam em CR\$8.000.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Além do imóvel acima mencionado, são dadas a Petrobrás, em primeira e especial hipoteca, as construções e benfeitorias existentes e ou a serem realizadas no mesmo imóvel encontrando-se todos esses bens perfeitamente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, fiscais, pessoais ou reais, encargos, dívidas ou responsabilidades, tais como hipotecas legais, judiciais ou convencionais, tributos, (impostos, taxas, etc.), servidões, foro, alugueis, etc, . Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. O Oficial,

AV.6-28416 - DATA.01.08.96. ADITIVO. Certifico de conformidade com Escritura Pública de Termo Aditivo à Escritura Pública de Comissão Mercantil, com a cláusula "Del Credere", com Garantia Hipotecária, lavrada no serviço notarial no Distrito de São Joaquim de Bicas, Município de Igarapé, Comarca de Betim/MG, Lq 144 N, fls. 012, que as partes: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., já qualificada no R.5 d/matricula e devidamente representada e COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DE BELO HORIZONTE-COOPERTRAMO, já qualificada no R.5 d/matricula e devidamente representada, atendendo ao ajustado entre as partes, resolveram "BR DISTRIBUIDORA" e "COMISSÁRIA", prorrogar o prazo citado na cláusula sexta, item "6.1", da Escritura mencionada acima por mais 02 anos, desde 06.04.1996, ficando este com o seu término previsto para o dia 05.04.1998, permanecendo inalteradas as demais condições da referida cláusula. As partes contratantes ratificaram em todos os termos, as demais condições e compromissos ajustados na conformidade da Escritura ora aditada, para todos os efeitos de direito. Dou fé. O Oficial,

arg.15663/ims

AV.7-28416 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.80367 de 01/08/2001
DATA:08/08/2001. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.5 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 23/07/2001. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

pcg/jef

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 28416

FOLHA N.º 3

R.8-28416 (PENHORA) PROT.248276 de 09/02/2017
 DATA:10/02/2017. RECLAMANTE: AURIMAR BERNARDES DA FONSECA.
 RECLAMADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE TAXI ESPECIAL DA
 REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - COOPERTRAMO LTDA.
 FIEL DEPOSITÁRIO: LIVISTON MARQUES DE LIMA. TITULO: Mandado
 de Penhora expedido em 16/12/2017 pelo Juízo e Secretaria da
 17ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pelo MM, Juiz de
 Direito, Dr. André Barbieri Aidar, Nº Único CNJ: 0001334-
 58.2013.503.0017. AVALIAÇÃO: R\$930.000,00. Documento
 arquivado. Dou fé. O Oficial, _____ dqs/hrs

Protocolo 248276 - Data 09/02/2017

Tipo do Ato	Qtd.	vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Penhora / Arresto / Sequestro	1	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento	8		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial _____

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
 CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
 Belo Horizonte, 26/08/2021.
 O Oficial _____
 Dr. Sebastião de B. Quintão
 Drª Paola L. Quintão Campos
 Dr. Rodrigo L. Barros Quintão



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hle. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRÊGADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
 SELO DE CONSULTA: EZG28039
 CODIGO DE SEGURANÇA: 6590.6109.3568.9165

Quantidade de atos praticados: 001
 Ato(s) praticado(s) por: SEBASTIAO B QUINTÃO - OFICIAL

Ped Certidão Nº 21/26419 Data: 26/08/2021

Emol: R\$ 20,00 - TF J: R\$ 7,30
 Valor Final: R\$ 27,98 - IBSQN: R\$ 0,00

Consulte e valide este Selo em: <https://selos.tmg.jus.br>

Código de Validação:
 MG20210826424708953

Ivania Reis Silva
 5º Ofício Reg. Imóveis

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

EM BRANCO

EM BRANCO